

Lei nº 559, de 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública da Comunidade do Fernando da Pista na Rua Geraldo Severino da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça pública localizada na Rua Geraldo Severino da Silva, Zona Rural deste município "Praça Antônia Joana Alves".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 17 de agosto de 2020; 58º da Emancipação Política.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal